SÚMULA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA CE-SC

DATA	18/11/2020	**HORÁRIO**	14h30min às 17h00min
LOCAL			

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Junior

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Heloisa Regis Vaz	Coordenadora	14h30min	17h00min
Larissa Milioli	Coordenada Adjunta	14h30min	17h00min
Mariana Fonseca Claro	Membro	14h30min	17h00min

CONVIDADOS	Alcenira Vanderlinde – Gerente Geral do CAU/SC

Ausências justificadas	
Membro	Não houve

Ausências não justificadas	
Membro	Não houve

Leitura e aprovação da reunião anterior

Encaminhamento	Aprovação e encaminhamento para publicação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE-SC.

Comunicação

Responsável	Alcenira Vanderinde
Comunicado	Relatou os procedimentos necessários à diplomação e posse dos conselheiros; a produção o relatório de transição pelo CAU/SC que será entregue aos conselheiros eleitos; sugeriu a definição de um horário para a diplomação (14h).
Encaminhamento	Encaminhar para publicação.

ORDEM DO DIA

1	**Aprovação do relatório conclusivo das Eleições CAU 2020**

Fonte	
Relator	
Encaminhamento	Relatório conclusivo das eleições aprovado por unanimidade – Deliberação CE-SC nº 11/2020

Extra Pauta:

1	Orientação aos candidatos eleitos sobre o envio dos documentos necessários à diplomação
Fonte	
Relator	
Encaminhamento	Decidiu-se por informar aos candidatos eleitos, em mensagem encaminhada por *e-mail*, que os documentos elencados no art. 107 do Regulamento Eleitoral deverão ser enviados à CESC, no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral, exclusivamente pelo endereço de *e-mail* comissao.eleitoral@causc.gov.br – Deliberação CE-SC nº 12/2020.

2	**Definição do horário do ato de diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições CAU 2020**
Fonte	
Relator	
Encaminhamento	Foi definido que o ato de diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições CAU/SC 2020 para comporem os plenários do CAU/BR e dos CAU/SC ocorrerá no dia 11.12.2020 às 14h – Deliberação CE-SC nº 13/2020.

* NA CONDIÇÃO DE ASSESSOR DA COMISSÃO ELEITORAL DE SANTA CATARINA, DESIGNADO PELA PORTARIA ORDINATÓRIA CAU/SC Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2020, ATESTO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 5.1 DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/SC Nº 489/2020 (APLICADO POR ANALOGIA).

CICERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR
ASSESSOR DA COMISSÃO ELEITORAL DE SANTA CATARINA